



CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS BRASILEIROS NO CAMPEONATO MUNDIAL DE SKI NÓRDICO DE 2019 – SEEFELD (AUSTRIA)

A CBDN - Confederação Brasileira de Desportos na Neve definiu os seguintes critérios técnicos para a participação de atletas Brasileiros no Campeonato Mundial de Ski Nórdico de 2019 na modalidade Ski Cross Country:

IMPORTANTE: O presente documento tem como único objetivo apresentar os critérios técnicos que habilitam um atleta brasileiro a participar do Campeonato Mundial de Ski Nórdico, nas diferentes disciplinas do Ski Cross Country, a ser realizado em Seefeld, Austria. Os critérios de financiamento para atletas visando a participação no referido Campeonato são objeto do documento CRITÉRIOS DE FINANCIAMENTO DE ATLETAS PARA CAMPEONATOS MUNDIAIS DE 2019, a ser publicado em www.cbdn.org.br;

1. DISTANCE

1.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a.** Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b.** Figurar com pontuação abaixo de 160.00 pontos na 5ª Lista de pontos FIS distance temporada 2018/2019; e/ou
- c.** Possuir 2 resultados abaixo de 250.00 pontos FIS em provas distance realizadas no hemisfério norte entre 25/11/2017 e 20/01/2019, sendo ao menos um deles na técnica clássica; e/ou
- d.** Possuir 2 resultados abaixo de 180.00 pontos FIS em provas distance realizadas na América do Sul durante o ano de 2018 (exceto provas júnior), sendo ao menos um deles na técnica clássica; e/ou
- e.** Possuir ao menos 1 resultado abaixo de 300.00 pontos FIS em provas de distance na técnica clássica realizadas no hemisfério norte entre 25/11/2017 e 20/01/2019 se o(a) atleta já estiver classificado (a) na disciplina Sprint, conforme critérios apresentados em 2. abaixo;



1.2 Critério de Seleção:

Poderão participar do evento os (as) quatro melhores atletas por gênero, de acordo com a lista de pontos CBDN na disciplina distance emitida no dia 21/01/2019, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 1.1 supra.

Caso de mais de quatro atletas em determinado gênero satisfaçam as condições apresentadas em 1.1 supra, dar-se-á preferência a quem:

1.2.1) Apresentar a menor pontuação na Lista de Pontos CBDN na disciplina distance

1.2.2) Se ainda persistir o empate, a escolha recairá sobre o (a) atleta que obteve o menor resultado em pontos FIS durante o período, excluindo provas onde a penalidade for calculada de acordo com a regra 5.3.1.3 do FIS Points Rules CrossCountry

1.2.3) A Lista de Pontos CBDN levará em consideração a média dos 5 (cinco) menores resultados em pontos FIS de cada atleta em cada disciplina (distance e sprint) entre 25 de Novembro de 2017 e 20 de Janeiro de 2019.

1.2.4) As restrições abaixo serão aplicadas aos cinco resultados da disciplina distance à serem considerados no período:

I – Até no máximo três resultados em provas sem restrição de idade máxima na América do Sul (incluindo provas FIS de Rollerski);

II – Ao menos um resultado em provas sem restrição de idade máxima no Hemisfério Norte;

III – Não serão consideradas provas onde a penalidade calculada estiver composta pela pontuação mínima atribuída, para os 3 atletas considerados no cálculo, de acordo com a regra 5.3.1.3 do FIS Points Rules Cross-Country (à exceção das provas realizadas na América do Sul, item I acima);

IV - Não serão consideradas provas com restrição de idade máxima (categoria Júnior) na América do Sul;

V – Caso o atleta possua menos do que 5 resultados válidos em cada disciplina para composição da lista de pontos CBDN, observadas as restrições listadas nos itens I a IV, a pontuação final da lista será calculada de acordo com a regra de Pontos da FIS, item 5.2.3 do Rules for FIS Cross-Country Points 2017-2018 ([http://www.fis-ski.com/mm/Document/documentlibrary/Cross-country/08/57/81/FISpointsrules2017-2018 English.pdf](http://www.fis-ski.com/mm/Document/documentlibrary/Cross-country/08/57/81/FISpointsrules2017-2018%20English.pdf))

- i. Caso o atleta tenha 3 ou menos resultados, e todos enquadrados no item I acima descrito (se calculadas de acordo com a regra 5.3.1.3), à média de pontos calculada de acordo com o item V será aplicada uma penalidade de 45%.



Ex: Durante o período classificatório, o atleta conquistou apenas 2 resultados de 200 pontos FIS em provas FIS na América do Sul. A Lista de Pontos CBDN será calculada:

$$((2 \times 200)/2) \times 1,3 \times 1,45 = 377 \text{ Pontos}$$

2. SPRINT

2.1 Condições básicas de elegibilidade:

- a.** Ser elegível de acordo com os critérios estabelecidos pela FIS – Federação Internacional de Ski para participação no evento;
- b.** Figurar com pontuação abaixo de 270.00 pontos na 5ª Lista de pontos FIS sprint temporada 2018/2019; ou
- c.** Possuir 2 resultados abaixo de 320.00 pontos FIS em provas sprint realizadas no hemisfério norte entre 25/11/2017 e 20/01/2019, sendo ao menos um deles na técnica skating; e/ou
- d.** Possuir 2 resultados abaixo de 280.00 pontos FIS em provas sprint realizadas na América do Sul durante o ano de 2018 (exceto provas júnior) e ter ao menos um resultado válido em provas de sprint realizadas na neve nas temporadas 2017/2018 e/ou 2018/2019; e/ou
- e.** Possuir ao menos 1 resultado abaixo de 450.00 pontos FIS em provas de sprint na técnica skating realizadas no hemisfério norte entre 25/11/2017 e 20/01/2019 se o (a) atleta já estiver classificado na disciplina Distance, conforme critérios apresentados em 1. acima;

2.2 Critério de Seleção:

Poderão participar do evento os (as) quatro melhores atletas por gênero, de acordo com a lista de pontos CBDN na disciplina sprint emitida no dia 21/01/2019, desde que satisfaçam as condições apresentadas em 2.1 supra.

Caso mais de quatro atletas em determinado gênero satisfaçam as condições apresentadas em 2.1 supra, dar-se-á preferência a quem:

2.2.1) Apresentar a menor pontuação na Lista de Pontos CBDN na disciplina Sprint

2.2.2) Se ainda persistir o empate, a escolha recairá sobre o atleta que obteve o menor resultado em pontos FIS durante o período, excluindo provas onde a penalidade for calculada de acordo com a regra 5.3.1.3 do FIS Points Rules CrossCountry

Rua Pequetita, 145
1º andar – conj. 14
04552-060 São Paulo (SP) Brasil

Tel 011 – 3018 8011
Fax 011 – 3018 8015



2.2.3) A Lista de Pontos CBDN levará em consideração a média dos 5 (cinco) menores resultados em pontos FIS de cada atleta em cada disciplina (distance e sprint) entre 25 de Novembro de 2017 e 20 de Janeiro de 2019.

2.2.4) As restrições abaixo serão aplicadas aos cinco resultados da disciplina sprint à serem considerados no período:

I – Até no máximo quatro resultados em provas sem restrição de idade máxima na América do Sul (incluindo provas FIS de Rollerski);

II – Ao menos um resultado em provas sem restrição de idade máxima no Hemisfério Norte;

III – Não serão consideradas provas onde a penalidade calculada estiver composta pela pontuação mínima atribuída, para os 3 atletas considerados no cálculo, de acordo com a regra 5.3.1.3 do FIS Points Rules Cross-Country (à exceção das provas realizadas na América do Sul, item I acima);

IV - Não serão consideradas provas com restrição de idade máxima (categoria Júnior) na América do Sul;

V – Caso o atleta possua menos do que 5 resultados válidos em cada disciplina para composição da lista de pontos CBDN, observadas as restrições listadas nos itens I a IV, a pontuação final da lista será calculada de acordo com a regra de Pontos da FIS, item 5.2.3 do Rules for FIS Cross-Country Points 2017-2018 ([http://www.fis-ski.com/mm/Document/documentlibrary/Cross-country/08/57/81/FISpointsrules2017-2018 English.pdf](http://www.fis-ski.com/mm/Document/documentlibrary/Cross-country/08/57/81/FISpointsrules2017-2018%20English.pdf))

- i. Caso o atleta tenha somente resultados enquadrados no item I acima descrito, à média de pontos calculada de acordo com o item V será aplicada uma penalidade de 45%.

3. COTAS

Poderão participar do evento até no máximo seis atletas brasileiros por gênero, respeitando o limite de quatro atletas em cada disciplina (conforme critérios apresentados em nos itens 1. e 2. do presente documento)

Caso mais de seis atletas em determinado gênero satisfaçam as condições apresentadas nos itens 1. e 2. do presente documento, dar-se-á preferência a quem:

3.1) Os (as) três melhores atletas na Lista de Pontos CBDN na disciplina distance e os (as) três melhores atletas na Lista de Pontos CBDN na disciplina sprint;



3.2) Caso 1 atleta figure entre os 3 primeiros colocados na Lista de Pontos CBDN nas duas disciplinas, uma vaga remanescente será realocada para o melhor atleta na Lista de Pontos CBDN não enquadrado no item 3.1, sendo que para fins de comparação entre as disciplinas distance e sprint, será multiplicada em 1.5 a pontuação do atleta na disciplina distance.

Ex:

Pontuação do atleta X na Lista de Pontos CBDN distance = 200.00

Pontuação do atleta Y na Lista de Pontos CBDN sprint = 250.00

Para fins de realocação da vaga conforme item 3.2, a pontuação do atleta X seria multiplicada por 1.5 ($200 \times 1.5 = 300.00$ Pontos) e portanto nesse caso a vaga seria realocada para o atleta Y (que possui 250.00 Pontos)

3.3) Caso 2 ou 3 atletas figurem entre os 3 primeiros nas duas disciplinas, uma vaga remanescente será realocada para o melhor atleta na Lista de Pontos CBDN distance não enquadrado no item 3.1 e a outra vaga remanescente será realocada para o melhor atleta na Lista de Pontos CBDN sprint não enquadrado no item 3.1.

Caso as duas vagas sejam preenchidas pelo mesmo atleta, uma das vagas será realocada para o melhor atleta na Lista de Pontos CBDN, sendo que para fins de comparação entre as disciplinas distance e sprint, será multiplicada em 1.5 a pontuação do atleta na disciplina distance.

IMPORTANTE: uma pré-convocação será realizada em Outubro de 2018;

Observação Importante:

A CBDN poderá, a seu único e exclusivo critério, eventualmente substituir o atleta classificado conforme os critérios aqui definidos, nos casos em que este não apresentar adequada condição física ou técnica, por ocasião da realização do Campeonato Mundial, ou ainda apresentar qualquer problema de ordem disciplinar.